



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 213/2014-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 13 de maio de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº. 039/2014, de autoria do Vereador Reinaldo César Christiano, que requer informações e providências sobre recapeamento das ruas do Distrito de Conceição do Monte Alegre.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento supracitado, encaminhamos as informações prestadas pela Divisão Municipal de Engenharia, conforme memorando anexo.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/RAB/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
13/204 14/05/2014 14:09:09
Responsável: *mg*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100

Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

Divisão de Engenharia

MEMORANDO INTERNO 21/2014

Para: Gabinete do Prefeito

A/C – ALEGIS

De: Divisão de Engenharia

Assunto: resposta ao memorando interno nº027/2014-ALEGIS

Prezado senhor

Venho por meio deste,encaminhar resposta ao requerimento,no qual são solicitadas informações e providencias sobre o recapeamento das Ruas do Distrito de Conceição de Monte Alegre.

a) Há previsão de recapeamento das ruas do Distrito de Conceição de Monte Alegre,não abrangidas pela Lei Municipal nº 2.897/2014?

R: Sim.

b) Se a resposta for positiva, há previsão de inicio dos trabalhos?

R:Apos o termino dos serviços de pavimentação e recapeamento dos locais abrangidos pela Lei Municipal nº 2.897/2014 as demais ruas passarão por manutenção e conservação do pavimento asfáltico.

Sem mais.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 08 de maio de 2014

Renato Alves Botelho

Arquiteto/Assessor de Departamento

CAU/SP A68216-0